



TERMO DE RATIFICAÇÃO

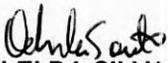
Os Ordenadores de Despesas das Secretarias abaixo assinadas do Município de Nova Russas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Inexigibilidade de licitação n.º GM-IN002/2021**, vem **RATIFICAR** a declaração de **inexigibilidade de licitação cujo objeto versa sobre a Contratação de fornecimento de energia elétrica, incluída a regularização de unidades consumidoras e novas ligações, para atendimento das demandas de consumo dos diversos órgãos que compõem do governo municipal de Nova Russas**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato na imprensa oficial para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

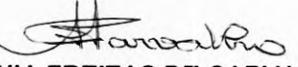
Nova Russas/CE, 02 de setembro de 2021.


VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação


PEDRO VERAS DE LIRA
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico


MARIA JULIETA MARTINS ARAÚJO
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos


ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretaria de Cultura


ANTÔNIA FREITAS DE CARVALHO
Secretaria de Juventude Turismo e Desporto

